

**EDITAL N.º 109/2021**

**João Miguel Ferreira Heitor**, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que:

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 22 de outubro de 2021, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no nºs 1 e 2 do artigo 40.º e n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, que as reuniões da câmara municipal terão lugar na primeira e terceira terça-feira do mês, pelas 21 horas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 49 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, informa-se que as reuniões da câmara municipal, até ao final do ano, terão a seguinte calendarização:

Calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal				
	2021		2022	
Janeiro			04	18
Fevereiro			01	15
Março			01	15
Abril			05	19
Maiο			03	17
Junho			07	21
Julho			05	19
Agosto			02	16
Setembro			06	20
Outubro		22	04	18
Novembro	02	16	08	22
Dezembro	07	21	06	20

As reuniões realizam-se às 21 horas, na “Sala de Reuniões” do edifício dos Paços do Município.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado no lugar do costume e no sítio da internet [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Paços do Município do Cartaxo, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

João Miguel Ferreira Heitor